



PORTARIA Nº 448/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR os efeitos da portaria nº 415 de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 28/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 28 de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias